



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura
55ª Reunião Extraordinária – 30/09/2024
Resumo da Audiência Pública Interativa

Finalidade: 6ª Audiência do ciclo de audiências públicas para debater o Projeto de Lei nº. 2614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

Requerimento relacionado: REQ 62/2024 - CE (Senadora Teresa Leitão – PT/PE, Senadora Janaína Farias – PT/CE). REQ 63/2024 - CE (Senadora Teresa Leitão – PT/PE, Senadora Janaína Farias – PT/CE, Senador Flávio Arns – PSB/PR). REQ 64/2024 - CE (Senador Flávio Arns – PSB/PR). REQ 72/2024 - CE (Senador Zequinha Marinho – PODEMOS/PA e outros). REQ 83/2024 - CE (Senador Marcelo Castro - MDB/PI, Senador Flávio Arns - PSB/PR).

Projeto de lei relacionado: PL 2614/2024 (Câmara dos Deputados).

Participantes: Erenice Natália Soares de Carvalho, Coordenadora Nacional de Educação e Ação Pedagógica da Federação Nacional da Apaes (FENAPAES), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães, Representante da Federação Nacional das Associações Pestalozzi (Fenapestalozzi), Mariana de Lima Isaac Leandro Campos, Diretora de Políticas Educacionais e Linguísticas da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS) e Viviani Guimarães, Vice-presidente do Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB) e Representante de Fernando Cotta, Presidente da Subcomissão dos Direitos dos Autistas da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Presidente de Honra do Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB).

Viviani Guimarães, Vice-presidente do Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB)

Representante de Fernando Cotta, Presidente da Subcomissão dos Direitos dos Autistas da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Presidente de Honra do Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB)

Principais tópicos abordados pela convidada:

✓ A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva de 2008 tem servido como base para o Ministério da Educação (MEC). Há preocupações sobre o entendimento do MEC de que associações como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), a Pestalozzi e o Movimento Orgulho Autista Brasil



SENADO FEDERAL

(MOAB) são consideradas como segregadoras, pois é notória a importância dessas entidades na política nacional.

✓ A inclusão das pessoas com deficiência, especialmente aquelas com autismo, vai além do acesso garantido pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI) de 2015, que se sobrepõe à Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Nessa legislação, a presença da palavra "preferencialmente" destaca a necessidade de garantir a opção de escolha na inclusão educacional das pessoas com deficiência.

✓ Tanto a escola comum quanto as escolas especializadas, como as APAEs e Pestalozzis, são fundamentais para a inclusão e precisam ser valorizadas

✓ A Meta 9 do Plano Nacional de Educação (PNE) visa a universalização da educação para pessoas de 4 a 17 anos com deficiência. No entanto, de acordo com os dados dos censos escolares, há uma diminuição significativa nas matrículas de alunos com deficiência à medida que progridem no ensino fundamental II e médio.

✓ Estratégias eficazes são necessárias para evitar a exclusão progressiva dos alunos com deficiência. É fundamental auxiliar os professores que trabalham com estudantes com transtornos de aprendizagem, com transtorno do neurodesenvolvimento e crianças com deficiência.

✓ O PNE deve garantir atendimento educacional especializado no contraturno e um planejamento adequado do professor em sala de aula, evitando falas de transferência de responsabilidade para o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

✓ A Meta 9.3 do Plano Nacional de Educação (PNE) enfatiza a importância de promover a formação continuada dos educadores, considerando que muitos professores ainda não estão adequadamente preparados para receber alunos com deficiência.

✓ Não apenas no Distrito Federal, mas também no Goiás muitas crianças não retornam para o contraturno. É fundamental considerar a perspectiva das famílias. Embora o AEE seja importante, devido às dificuldades logísticas e financeiras enfrentadas pelas famílias, ele se mostra pouco efetivo para determinados grupos da educação pública.

✓ É preciso pensar em alternativas que contemplem o cotidiano das famílias, como a realização do AEE durante o horário escolar regular, com a possibilidade de estender o horário para o almoço e fornecer refeições na escola. Isso garantiria o atendimento para as crianças que, por diversos motivos, não conseguem retornar no contraturno.

✓ A oferta de educação bilíngue para estudantes é inexistente nas escolas públicas e privadas.



SENADO FEDERAL

- ✓ Há dificuldades na contratação de intérpretes de Libras em universidades, escolas e institutos federais devido à ausência de um código de contratação. Existem muitos estudantes que têm a necessidade do tradutor de libras.
- ✓ Observa-se a necessidade de definir e garantir a contratação de profissionais de apoio, ou acompanhantes especializados, que desempenham papel pedagógico e auxiliam diretamente no desenvolvimento do estudante, diferentemente de cuidadores. É essencial considerar a formação necessária para essa pessoa, sendo o ideal uma especialização em educação inclusiva ou educação especializada.
- ✓ A formação desses profissionais deve ser debatida, e levar em consideração os desafios de implementação em municípios menores, garantindo que estejam preparados para oferecer apoio pedagógico adequado aos estudantes, indo além de atividades básicas, como assistência no banheiro ou troca de roupa.
- ✓ A implementação de metodologias, com materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, conforme previsto na Meta 9.10, está distante da realidade em sala de aula. A conexão entre a educação e a ciência ainda é pouco expressiva, faltando materiais adequados, como recursos para pessoas com autismo e materiais em braile para pessoas com deficiência intelectual.
- ✓ Há uma carência de incentivo para pesquisas que desenvolvam tecnologias assistivas, fundamentais para a comunicação e inclusão dos alunos com deficiência. Apesar dos pontos positivos do PNE, ele ainda está distante de ser efetivado na prática das salas de aula.
- ✓ A implementação do PNE precisa ser repensada para torná-lo realmente aplicável e eficaz no cotidiano escolar.
- ✓ O Instituto Rodrigo Mendes realizou uma pesquisa que revelou o aumento no acesso de pessoas com deficiência às escolas comuns, o que representa um avanço importante. No entanto, surgem questionamentos sobre o desenvolvimento e aprendizagem dessas pessoas após o acesso à escola, uma vez que a socialização, embora importante, não deve ser o principal objetivo da educação. A experiência escolar deve ir além da simples presença; os alunos estão na escola para aprender.
- ✓ A socialização é fundamental para o desenvolvimento dos estudantes, pois contribui para a formação de redes de apoio. No entanto, é imprescindível refletir sobre a aprendizagem dos alunos com deficiência. Muitos professores enfrentam desafios para avaliar e monitorar o progresso desses alunos, sem saber ao certo como conduzir essa avaliação de aprendizado de maneira adequada.



SENADO FEDERAL

- ✓ Conforme o disposto na meta 9.12, é essencial promover a articulação intersetorial entre os órgãos de saúde, assistência social e educação para implementar uma política pública eficaz que favoreça o desenvolvimento da pessoa com deficiência.
- ✓ Há uma falta de acompanhamento adequado na aprendizagem dos estudantes com deficiência, como evidenciado pelas diversas denúncias feitas ao Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB), relatando casos de abandono dentro das salas de aula.
- ✓ Consoante com a meta 9.15, o MEC deve promover pesquisas voltadas ao desenvolvimento dos alunos e aproveitar práticas já existentes e comprovadas cientificamente, evitando a reinvenção de soluções.
- ✓ O incentivo da inclusão de referenciais teóricos e teorias de aprendizagem nos cursos de licenciatura, prevista na meta 9.16. É fundamental preparar adequadamente os educadores na abordagem da educação inclusiva.
- ✓ Nesse cenário, durante a formação dos pedagogos, ao se estudar neurociência, observa-se que o período de zero a seis anos é crucial para a aprendizagem dos alunos. Esse intervalo deve ser aproveitado para que os educadores consigam identificar transtornos nas crianças, sem a intenção de realizar diagnósticos. É importante esclarecer que a proposta não é integrar a saúde para dentro da escola, mas sim observar a comunicação da criança e a ausência dela em determinadas situações.

Principais recomendações da convidada:

- ✓ Tanto as escolas comuns quanto as especializadas em educação inclusiva, como as APAEs e Pestalozzis, devem ser valorizadas e reconhecidas como essenciais para a inclusão.
- ✓ O PNE deve garantir atendimento educacional especializado no contraturno assegurando um planejamento adequado para o professor em sala de aula.
- ✓ Considerar o atendimento educacional especializado (AEE) durante o horário escolar regular, com horários estendidos para refeições, devido às dificuldades enfrentadas pelas famílias.
- ✓ Definição de um código de contratação para garantir a presença de intérpretes de Libras nas universidades, escolas e institutos federais.
- ✓ Sugere-se a garantia de contratação de profissionais de apoio com formação adequada em educação inclusiva, que possam oferecer apoio pedagógico especializado aos alunos com deficiência.



SENADO FEDERAL

- ✓ Incentivar pesquisas e o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos e recursos de tecnologia assistiva, que ainda estão distantes da realidade das salas de aula.
- ✓ O MEC promover pesquisas para acompanhar o desenvolvimento dos alunos com deficiência e aproveitando práticas já existentes, com comprovação científica.
- ✓ Inclusão de teorias de aprendizagem nos cursos de licenciatura para que os professores estejam melhor preparados para a educação inclusiva.
- ✓ O Item 9 do PNE, que trata da educação especial sob a perspectiva da educação inclusiva, deve ser reformulado para enfatizar exclusivamente a educação inclusiva, uma vez que esta deve ser uma característica intrínseca da educação. Nesse contexto, torna-se oportuno evocar as palavras da Prof^a. Irene Reis: "Educação inclusiva deveria ser um pleonismo, pois se é educação, ela deve ser inclusiva".
- ✓ Critica o uso de termos como "público-alvo da educação especial" (PAEE) e propõe que, sempre que esses termos forem empregados, se utilize a expressão "pessoas com deficiência e com altas habilidades", conforme disposto na Lei Brasileira de Inclusão.
- ✓ Recomenda a retirada do termo "transtornos globais do desenvolvimento", uma vez que não é mais utilizado após a adoção do CID-11.
- ✓ No Item 9.10, ressalta-se que o transporte escolar deve ser garantido a todos os estudantes com deficiência e altas habilidades, independentemente da faixa etária, reforçando a necessidade de acesso ao transporte escolar como parte da educação ao longo da vida.

Erenice Natália Soares de Carvalho, Coordenadora Nacional de Educação e Ação Pedagógica da Federação Nacional das Apaes (FENAPAES)

Principais tópicos abordados pela convidada:

- ✓ As audiências públicas são importantes porque envolvem as Organizações não governamentais sem fins lucrativos.
- ✓ A desvalorização dessas entidades dificulta o trabalho dos profissionais que atuam nelas.
- ✓ É preciso que o PNE exerça a educação inclusiva na perspectiva geral, incluído escolas especializadas. Um exemplo é o Distrito Federal, cujo sistema educacional abrange escolas classes, escola parque, educação infantil, centros educacionais, centros



SENADO FEDERAL

interescolares e centros de ensino especial como parte de um sistema educacional inclusivo. Isso demonstra que as oportunidades devem atender a diversidades de alunos.

✓ O movimento Apaeano, rede de organização que atua na defesa dos direitos e na inclusão social das pessoas com deficiência, entende que um sistema educacional inclusivo se apresenta como um sistema de múltiplas ofertas educacionais para abarcar as demandas necessárias dos estudantes.

✓ Em relação à educação inclusiva, a Federação Nacional das Apaes (FENAPAES) firma o interesse em dois aspectos: Educação em tempo integral (eixo 6) e educação especial na perspectiva da educação inclusiva (eixo 9).

✓ O objetivo do eixo 6 é ampliar a oferta de educação integral para a escola pública. A FENAPAES sugere que essa ampliação inclua tanto para a escola pública quanto as instituições filantrópicas conveniadas, pois algumas dessas instituições podem atender de modo mais eficiente às necessidades dos alunos, oferecendo ensino integral.

✓ A FENAPAES sugere que seja acrescentado ao texto original do PNE, no tópico das estratégias 6.6, o seguinte trecho: “As instituições filantrópicas conveniadas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros”, contemplando assim a estrutura necessária para o funcionamento da escola em tempo integral.

✓ No eixo 9, a discussão concentra-se na educação especial dentro da perspectiva da educação inclusiva e da educação bilíngue para surdos. A FENAPAES enfatiza que a educação inclusiva deve atender a todos, mas isso não significa que deve ocorrer exclusivamente em escolas comuns. As escolas especializadas, que também são regulares e credenciadas, desempenham um papel importante nesse contexto.

✓ Em certos conselhos de educação, em algumas unidades federativas, estão se recusando a credenciar escolas especializadas, o que é considerado inadequado. Embora os conselhos possam negar o credenciamento com base em critérios técnicos, não podem impedir que uma escola se candidate a esse processo. Esse tema foi debatido no Fórum Nacional dos Conselhos de Educação (Foncede).

✓ No debate sobre o eixo 9, destacou-se a importância da Meta 9.a, que trata da universalização do acesso à educação para crianças e jovens de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades. Com isso, enfatizou-se a necessidade de incluir essas populações na educação básica, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de um sistema educacional inclusivo.

✓ Importante destacar que os bebês de 0 a 3 anos foram excluídos dessa universalização. A educação deve começar desde o nascimento, pois é um direito de garantia constitucional e que essa fase é crucial para o desenvolvimento infantil. Embora reconheça as dificuldades práticas na implementar metas relacionadas a creches, a FENAPAES propõe uma alteração na Meta 9.c para universalizar, até o final da vigência do PNE, o atendimento educacional especializado para bebês de 0 a 3 anos com deficiência



SENADO FEDERAL

ou em situação de risco e vulnerabilidade, mesmo que ainda não estejam matriculados na educação infantil.

✓ A lei do Marco Legal da primeira infância prevê que crianças de zero a três anos terão serviços multiprofissionais para potencializar o desenvolvimento, sendo priorizado o atendimento para aquelas da educação especial e para os bebês prematuros. Com isso, deve o PNE incluir essa atualização recente para oferecer atendimento especializado também a essa faixa etária.

✓ Destacou que o Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, o Novo Viver Sem Limite, no art. 2º, inciso V, estabelece a prevenção das causas de deficiência, muitas das quais estão relacionadas à falta de atenção adequada na fase de 0 a 3 anos. Essa lacuna precisa ser abordada no sistema educacional, considerando a importância do cuidado integral durante essa fase crucial de desenvolvimento.

✓ A universalização do acesso à educação básica, prevista na Meta 9.a, deve ser ampliada para incluir, além da rede regular de ensino, ambientes e serviços especializados. Para garantir uma verdadeira inclusão, a FENAPAES sugere que o texto da meta seja alterado, acrescentando “ambientes, espaços, recursos, atendimentos e serviços especializados”, assegurando que o sistema educacional inclusivo atenda às múltiplas necessidades e não restrinja direitos.

✓ A Estratégia 9.2, que trata apenas da acessibilidade física, deve ser revisada para incluir também o “acesso à informação e à comunicação”, conforme disposto na Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e no Decreto 5.296, de 2004. Isso ampliaria o conceito de acessibilidade, garantindo que outros aspectos da inclusão sejam contemplados.

✓ É igualmente relevante que a Estratégia 2017 considere a importância dos centros de atendimento educacional especializados, oferecendo suporte presencial e remoto, conforme previsto em serviços públicos de outras naturezas, fortalecendo o papel desses centros no apoio educacional.

✓ Deve-se dar atenção à Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, criada em 2008, ainda não foi oficializada por meio de nenhum documento legal. Essa política, há 16 anos, traz uma preocupação devido ao desalinhamento temporal em relação ao PNE, que é decenal. Embora tenha sido elaborada por profissionais altamente qualificados, o atual PNE não passou por audiências públicas, tampouco contou com a participação de professores da educação básica, pessoas com deficiência ou suas representações, o que faz dela uma política de gabinete.

✓ A maior preocupação é que o Ministério da Educação parece alinhar todas as propostas de educação especial ao PNE de 2008, que, desde sua criação, não passou por avaliações, atualizações ou monitoramento. A ausência de consultas públicas e de diálogo com a sociedade cria um distanciamento da realidade atual e desconsidera as legislações importantes surgidas após 2008.

✓ A sugestão é que essa política seja atualizada, abrindo espaço para diálogo com a sociedade, envolvendo aqueles que serão diretamente beneficiados por ela. Deve-se



SENADO FEDERAL

evitar o uso inadequado do termo "segregação" para descrever as escolas especializadas, considerando que o conceito histórico de segregação se refere a um contexto muito diferente, em que instituições residenciais prestavam um serviço essencial em tempos passados. Colocar esse rótulo nas escolas especializadas atuais é uma impropriedade histórica e limita o diálogo necessário para o avanço da educação inclusiva.

Principais recomendações da convidada:

✓ A FENAPAES sugere que a ampliação da educação integral seja tanto para a escola pública quanto para as instituições filantrópicas conveniadas, pois algumas dessas instituições podem atender de modo mais eficiente, as necessidades dos alunos, tendo a possibilidade da oferta do ensino integral.

✓ A FENAPAES sugere que seja acrescido no texto original do PNE, no tópico das estratégias 6.6 o seguinte trecho: “As instituições filantrópicas conveniadas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros”, que abrange a estrutura necessária para a escola em tempo integral.

✓ A FENAPAES sugere uma alteração na Meta 9.c para universalizar, até o final da vigência do PNE, o atendimento educacional especializado para bebês de 0 a 3 anos com deficiência ou em situação de risco e vulnerabilidade, mesmo que ainda não esteja matriculado na educação infantil.

✓ A FENAPAES sugere alteração do texto da meta, acrescentando o trecho “ambientes, espaços, recursos, atendimentos e serviços especializados”, assegurando que o sistema educacional inclusivo atenda às múltiplas necessidades e não restrinja direitos.

Mariuza Aparecida Camillo Guimarães, Representante da Federação Nacional das Associações Pestalozzi (Fenapestalozzi)

Principais tópicos abordados pela convidada:

✓ A Federação Nacional das Associações Pestalozzi foi fundada em 28 de agosto de 1970, embora a primeira escola tenha sido criada em 1932, precedendo o movimento. Em 2025, o Movimento Pestalozziano no Brasil completará cem anos de existência.

✓ A Fenapestalozzi requer, junto ao Ministério da Educação, que haja respeito à história e ao acúmulo de trabalho realizados pelas instituições Fenapestalozzi e Fenapaes, pois entende que há efetiva colaboração dessas instituições no processo da educação inclusiva.



SENADO FEDERAL

- ✓ O eixo 9 refere-se à Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos. O serviço prestado pela Fenapestalozzi abarca o atendimento e a educação especial a pessoas com deficiência intelectual e múltiplas.
- ✓ A educação especial envolve o acesso e a permanência na educação, com ênfase no Atendimento Educacional Especializado (AEE). Contudo, ressalta-se que a educação especial não se resume ao AEE em salas de recursos, sendo muito mais abrangente. Defende que a classe comum também constitui um atendimento especializado, pois exige adaptações e reorganizações didáticas quando há um aluno com deficiência.
- ✓ O foco central deve ser a aprendizagem. A sala de aula é o principal espaço de ensino, enquanto o AEE atua como apoio complementar à aprendizagem.
- ✓ O atendimento precoce é uma atribuição da educação. É essencial que crianças de 0 a 3 anos sejam atendidas o mais cedo possível, para garantir que, no futuro, tenham acesso à aprendizagem.
- ✓ O Sistema Nacional de Educação é importante para estabelecer um regime de colaboração que promova uma educação inclusiva que perpassasse por todos os entes federados.
- ✓ A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no parágrafo segundo, pressupõe que a educação escolar possui um currículo e uma aprendizagem. Desse modo, deve-se entender a educação inclusiva não apenas como socialização.
- ✓ É preciso entender a educação inclusiva como acesso, permanência e aprendizagem, pois as pessoas com deficiências intelectuais percebem e compreendem o contexto em que estão inseridas. Conforme a Declaração de Salamanca, a escola precisa encontrar meios de ensinar a todos, inclusive as pessoas com deficiências graves.
- ✓ O papel da escola especial permanece como um espaço de inclusão. Embora no futuro a educação brasileira possa prescindir das escolas especiais entende-se que ainda não é o momento. Elas continuam sendo importantes para a aprendizagem, para a formação de professores e para o compartilhamento das experiências com as escolas regulares.
- ✓ A Fenapestalozzi defende, como foco principal, a garantia do direito à educação, que envolve o acesso a recursos para adaptações razoáveis, formação de professores, espaços diferenciados na escola, acesso ao currículo adequado ao ano/série, tecnologias assistivas coletivas e individuais, além de um ambiente educacional que atenda às demandas de acessibilidade arquitetônica, linguística e recursos pedagógicos.
- ✓ A Fenapestalozzi defende a garantia de políticas intersetoriais, como educação, saúde, assistência social e trabalho. É necessário o acesso a outras áreas do conhecimento.
- ✓ O PNE precisa estabelecer metas e estratégias para a educação e a aprendizagem ao longo da vida, definindo claramente o papel da escola e as atribuições da educação. É fundamental que haja uma postura firme contra qualquer tipo de preconceito.



SENADO FEDERAL

✓ É essencial recorrer à história para evitar a repetição de erros no presente. O Parecer nº 17, de 2001, do Conselho Nacional de Educação, estabeleceu as referências, fundamentos teóricos e legais para as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, sendo o primeiro documento no Brasil a introduzir o conceito de "inclusão", deixando claro que a inclusão não poderia ser imposta por decreto. No entanto, atualmente, alguns grupos de pesquisadores e pessoas com deficiência defendem a inclusão por meio de uma imposição institucional, constitui um erro histórico, pois um decreto não assegura, por si só, uma inclusão efetiva.

✓ A educação especial é uma modalidade da educação brasileira, pressupondo técnicas e recursos diferenciados para que o público-alvo da educação especial alcance a aprendizagem.

✓ A educação inclusiva é uma fundamentação teórico-filosófica que sustenta a educação especial a partir da Declaração de Salamanca.

✓ A inclusão somente será efetiva com o direito à educação em todas as suas modalidades.

Principais recomendações da convidada:

✓ Garantias de direito à educação: acesso à recursos, currículo adequado ao ano/série, tecnologias assistivas coletivas e individuais e ambiente educacional que atenda às demandas de acessibilidade arquitetônica, linguística e de recursos pedagógicos e acessíveis.

✓ Garantias de escolhas da família e/ou da pessoa com deficiência: a escola especial como espaço de inclusão educacional.

✓ Garantia de políticas intersetoriais: educação, saúde, assistência social e trabalho.

Mariana de Lima Isaac Leandro Campos, Diretora de Políticas Educacionais e Linguísticas da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS)

Principais tópicos abordados pela convidada:

✓ Entre 2014 e 2024, o Plano Municipal de Educação (PME) estabeleceu metas e estratégias voltadas à inclusão e à educação bilíngue, com destaque para a educação de surdos. Na meta 4, a estratégia 4.7 visava garantir a oferta de educação bilíngue, a meta 7, a estratégia 7.8 estava voltada ao desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação para medir a qualidade da educação especial e a educação bilíngue de surdos.



SENADO FEDERAL

- ✓ Havia detalhamento dessa modalidade de educação bilíngue para promover a garantia de acesso das pessoas surdas no ensino. No público da educação de surdos, não se deve considerar somente as pessoas surdas sinalizantes, devido a diversidade existente.
- ✓ Há diferentes perfis dentro da comunidade surda, como surdos, surdos-cegos, surdos com deficiência auditiva sinalizantes com altas habilidades, superdotação ou com outras deficiências associadas. Importante que todos esses grupos sejam contemplados em todos os níveis de ensino, -fundamental I, II, ensino médio, ensino superior, EJA e a pós-graduação. A preservação dos direitos linguísticos da comunidade surda é essencial, pois o uso da língua de sinais deve ser assegurado em todas essas instâncias educacionais.
- ✓ A educação especial abrange diversas modalidades, como o EJA, a educação do campo, e a educação quilombola, incluindo a presença de surdos em todas essas áreas, não se limitando apenas à educação bilíngue. Muitos surdos enfrentam privação linguística, o que prejudica sua comunicação e aprendizagem. Essas barreiras linguísticas tornam fundamental que o PME implemente políticas que considerem essas questões, garantindo que a educação bilíngue de surdos atenda às necessidades dessa população, promovendo uma educação de qualidade que contribua para seu desenvolvimento e aprendizado.
- ✓ Por meio de estudos e pesquisas comprovou que os surdos aprendem e se desenvolvem melhor em escolas bilíngues de surdos. A LDB trata dessa modalidade de ensino na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- ✓ Em 2021, essa modalidade não estava incluída no PME. É importante destacar a necessidade de um orçamento adequado para viabilizar essa educação. A formação inicial e continuada é também necessária ser incentivada, pois há poucos cursos voltados para a educação bilíngue. Atualmente, apenas duas instituições de ensino que se dedicam a essa formação.
- ✓ Existem dois elementos: a educação especial nessa perspectiva da educação inclusiva e a educação bilíngue de surdos.
- ✓ A educação bilíngue de surdos é uma nova modalidade de ensino. Anteriormente, havia obrigatoriedade de trabalhar outras questões como oralidade e perspectivas.
- ✓ O sistema e-MEC registra apenas duas instituições que oferecem essa formação: o Instituto Federal de Goiás (IFG) e Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), em Palhoça. Além desses, o Instituto Nacional de Educação de Surdos (Ines) se prepara para oferecer um curso de Pedagogia Bilíngue. Essa é uma formação voltada para a alfabetização das crianças surdas, desde o período da creche, de zero a quatro anos, uma fase crucial para garantir que essas crianças tenham acesso à alfabetização em idade adequada e possam ingressar na educação básica com as habilidades necessárias.



SENADO FEDERAL

✓ Cerca de 95% dos surdos vêm de famílias ouvintes que desconhecem ou, em alguns casos, rejeitam a necessidade da língua de sinais. Isso é prejudicial ao desenvolvimento dessas crianças, pois, ingressarem na escola, enfrentam limitações e privação linguística, o que impacta negativamente seu desenvolvimento escolar.

✓ O sistema de saúde não encaminha os surdos para a educação bilíngue ou para essa abordagem, adotando um viés mais clínico, que muitas vezes favorece a oralização ou outras vertentes. Por isso, é essencial que programas bilíngues para surdos sejam implementados desde a educação infantil, promovendo apropriação linguística e o reconhecimento identitário e cultural dos surdos.

Principais recomendações da convidada:

✓ Primordial organizar adequadamente a estrutura física das escolas, considerando as questões culturais dos surdos. Isso envolve avaliar o espaço, as abordagens pedagógicas, a avaliação e os curriculares, levando em conta a Libras como primeira língua e o português como segunda língua na modalidade escrita. Também é fundamental integrar e especificar as questões linguísticas, identitárias e culturais dos surdos, com o intuito de garantir um ensino de qualidade.

✓ Nos novos programas governamentais, há necessidade de aumentar o número de profissionais bilíngues fluentes em língua de sinais, para que trabalhem com alunos surdos, e aplicar suas experiências na educação, além de vivenciar plenamente a língua de sinais como uma língua gramatical.

✓ Referente às questões de política de financiamento das instituições bilíngues, é necessário que haja recursos de financiamento. Incluindo a elaboração de materiais, e aumento na promoção dos professores.

✓ É necessário viabilizar o oferecimento de transporte e alimentação para os alunos, buscando mecanismos para garantir que esse benefício seja incluído no novo PNE.

✓ Reitera-se a importância da educação integral em tempo integral, especialmente na educação bilíngue para surdos, devido aos inúmeros benefícios que oferece, como o fortalecimento das questões linguísticas, culturais e identitárias, além de promover a educomunicação e a educação digital.

✓ É fundamental que os concursos públicos incluam uma avaliação prática da Língua de Sinais e garantindo que os profissionais da área possuam competência e conhecimento adequados. Para isso, é crucial que a avaliação seja realizada por avaliadores qualificados, assegurando que os profissionais contratados estejam capacitados para atuar com a língua de sinais nas diversas esferas de trabalho.

✓ É fundamental atualizar o sistema de avaliação da educação básica.



SENADO FEDERAL

- ✓ Deve-se considerar cuidadosamente as descrições e detalhamentos, levando em conta as contribuições das entidades presentes na audiência, todas de grande relevância.
- ✓ É necessária a municipalização das escolas bilíngues, no âmbito nacional, estadual e municipal, com a criação de programas que proporcionem oportunidades alinhadas com o PNE, garantindo o pleno funcionamento dessas instituições.
- ✓ A representatividade da sociedade civil, especialmente de instituições como a Feneis, é fundamental para a discussão de políticas educacionais voltadas para os surdos.
- ✓ Um dos principais desafios envolve as diretrizes curriculares de formação no Conselho Nacional de Educação, para as quais a Feneis solicita apoio. É necessário articular essas diretrizes conforme as demandas das escolas bilíngues de surdos, auxiliando na estruturação, organização e no investimento necessário para seu funcionamento.

PERGUNTAS

PEDRO do Paraná

Como o Plano Nacional de Educação (PNE) aborda os incentivos aos educadores, como bônus por desempenho em sala de aula?

FERNANDA do Espírito Santo

Quais são as propostas de formação inicial e continuada em educação tecnológica para que os professores atualizem suas práticas educativas?

PAULO de Santa Catarina

Como o Plano Nacional de Educação (PNE) irá promover o ensino domiciliar?

TAMILES do Espírito Santo

Quais as metas do PNE 2024 – 2034 para levar a inclusão, de fato, para a sala de aula?

PERGUNTAS

LUIZ do Rio Grande do Sul

O que será feito para estimular a leitura, a expressão artística e musical nas escolas?

CARLA do Paraná

É possível ter inteligência emocional na grade curricular?

RODRIGO do Rio Grande do Sul

Quais as metas do novo PNE para reduzir as desigualdades no acesso à educação de qualidade, especialmente em regiões vulneráveis?

GLAUCE de Pernambuco

O que será feito para capacitar os professores para uma educação antirracista, com valorização da cultura afro-brasileira?

PERGUNTAS

HAROLDO do Paraná

Quando se fala em Educação, esquecemos que muitos profissionais são necessários para a engrenagem funcionar. Eles continuarão esquecidos?

VANESSA de São Paulo

O autismo deve ter uma discussão a parte das demais deficiências, devido a aprendizagem. As discussões estão caminhando nesse sentido?

VITOR da Bahia

A falta da língua espanhola como parte do ensino não irá prejudicar a integração do Brasil com os vizinhos?

GEOVANE do Ceará

Há propostas no novo PNE para reforma dos currículos dos cursos de licenciatura, para inserir disciplinas de Educação Especial e Inclusiva?

MARIA do Rio de Janeiro

Por que não integrar, nas escolas públicas, o ensino técnico ao regular? Acho que possibilitaria uma melhoria de vida aos jovens.

PERGUNTAS

DIEGO do Rio Grande do Sul

De que maneira o plano propõe enfrentar a evasão escolar no ensino médio, especialmente entre jovens em situação de vulnerabilidade?

COMENTÁRIOS

RAFAEL de São Paulo

Precisamos rever a forma de inclusão das crianças com síndromes e deficiências. Juntar crianças com nível intelectual variado não é incluir.

PATRICIA de São Paulo

Sugiro regulamentar o ‘homeschooling’, inclusive para crianças e jovens autistas, disponibilizando curso e material didático compatível à modalidade.